



*LEI Nº 1362
DE 27 DE JUNHO DE 2023.*

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PREFEITO JAIR TOLEDO PAIVA" O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA QUE SE ENCONTRA EM CONSTRUÇÃO, SITO À RUA ASTOLFO AMARO MALTA, Nº 74, CENTRO, MUNICÍPIO DE PAIVA/ MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ. SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Prefeito Jair Toledo Paiva", o Centro Municipal de Fisioterapia, que se encontra em construção sito à Rua Astolfo Amaro Malta, nº 74, Centro, no Município de Paiva-MG.

Art.2º - Após a sanção desta lei, quando da inauguração da obra, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paiva-MG, 27 DE JUNHO DE 2023.

Bruno Vieira de Paula
Bruno Vieira de Paula
MUNICÍPIO DE PAIVA - MG
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal